

**CONCURSO VESTIBULAR 2020
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVAS DE HABILIDADES
ESPECÍFICAS
CURSOS DE MÚSICA E DANÇA**

O concurso Vestibular para os cursos de Música e Dança compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação), uma Terceira Etapa, a qual consiste na Prova de Habilidades Específicas, em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o cronograma e especificações abaixo.

| CRONOGRAMA | | | |
|------------|--|--------------------------------|--|
| CURSOS | DATAS | HORÁRIO (Horário de Manaus) | ATIVIDADES |
| MÚSICA | 17/11/2020 | | Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA) |
| | 22 /11/2020 | 08:00 | Prova Teórica de Música |
| | 18/11/2020 a 30/11/2020 | | Período para o envio do Video |
| | 09/12/2020 | | Divulgação do Resultado Final |
| DANÇA | 17/11/2020 | | Confirmação do horário das Provas de Habilidades (Portal da UEA) |
| | 18/11/2020 a 30/11/2020 | | Período para o envio do Video |
| | 09/12/2020 | | Divulgação do Resultado Final |

1. PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE MÚSICA)

1.1 Quadro demonstrativo das Modalidades e Habilitações para o curso de Música:

| MODALIDADE | HABILITAÇÃO |
|--------------|--|
| Bacharelado | Canto |
| | Regência |
| | Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Trompa, Trompete, Viola, Violoncelo, Trombone e Tuba) |
| Licenciatura | Canto |
| | Educação Musical |
| | Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Trompa, Trompete, Viola, Violoncelo e Trombone) |
| | Regência |

1.2 A Prova de Habilidade Específica do curso de Música será composta de Prova Teórica e Prova Prática. A Prova de Habilidade Específica tem pontuação máxima de 100 pontos, sendo considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, o candidato não poderá obter zero em nenhuma etapa.

1.2.1 A prova teórica será realizada presencialmente, no dia 22/11/2020 às 08:00, na ESAT.

1.2.2 A prova teórica, idêntica a todas as habilitações, será composta de questões versando sobre os seguintes conteúdos:

- Claves;
- Compassos simples e compostos, binários, ternários ou quaternários, inícios téticos, acéfalos e anacrústicos, métrica e valores rítmicos;
- Intervalos;
- Identificação de tonalidades;



- Escalas: maior, menor natural, menor harmônica e menor melódica;
- Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música: (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características.

Bibliografia:

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. 4. ed. rev. c ampl. - Brasília, DF : Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 2. 20 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1998.

1.2.3 A prova prática, para todas as habilitações será realizada por meio de vídeo, enviado pelo candidato, conforme as especificações abaixo:

Licenciatura em Educação Musical:

- a) **Repertório** – O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação descrita no item 1.3.

Bacharelado ou Licenciatura em Regência:

- a) **Repertório**– O candidato deverá executar o repertório de acordo com a sua opção da habilitação disponibilizada na relação descrita no item 1.3.

Licenciatura em Canto, Licenciatura em Instrumento, Bacharelado em Canto, Bacharelado em Instrumento:

- a) **Repertório** O candidato deverá executar obras musicais retiradas do repertório imposto (ver relação descrita no item 1.3) conforme a opção de habilitação à qual concorrerá”.



1.3 RELAÇÃO DAS PEÇAS DO REPERTÓRIO

1.3.1) Licenciatura em Educação Musical

Peça de livre escolha para ser executada em seu instrumento de preferência (melodia ou harmonia)

1.3.2) Licenciatura ou Bacharelado em **Canto**

- Antonio Caldara “Come raggio di sol”
- Uma ária de ópera
- Um Lied em alemão

1.3.3) Habilitações em Licenciatura ou Bacharelado em **Instrumento**

Clarinete

1 - C. Rose Estudo nº2.

Contrabaixo

1 - Estudo nº 01 de Wilhelm Sturm do 110 Studies. Sonata de Henry Eccles.

Eufônio

1 – Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Flauta

1 - P. Taffanel & P. Gaubert - Método Completo de Flauta Estudo Progressivo 1.

Percussão

1 - Caixa Clara – Peça Nº 7 (pág. 19), “*Intermediate Snare Drum Studies*” de Mitchel Petters.

Trombone Tenor

1 - Fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Trombone Baixo

1 - Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Trompa

1 - Concerto nº 03 para trompa e orquestra de Mozart K. V. 447 primeiro movimento.

Trompete

1 - Ernane Aguiar - Três Peças _01 Intrata.

Tuba

1- Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout.

Viola

O candidato deverá executar as duas peças pedidas:

- 1 - J. F. Mazas op. 36, bk.1 Estudo Nº 26 (Polonaise, do início até o acorde do compasso 8) ;
- 2 - J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007.

Violoncelo

- 1 - Jean Luis Duport, dos 21 Etüden: estudo n.4 em Dó menor.
- 2 - Uma peça de livre escolha do candidato.

1.3.4) Habilitação em Regência

Os candidatos a Licenciatura em Regência ou Bacharelado em Regência deverão reger e executar ao piano as diferentes vozes especificadas nas partituras das seguintes peças musicais: “Canção de Domingo” e “Mar Português”.

| PROVA TEÓRICA/PRÁTICA DE MÚSICA | |
|--|-------------------------|
| CONTEÚDO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Prova teórica | 50 (cinquenta pontos) |
| Repertório | 50 (cinquenta pontos) |

Observação: Os candidatos deverão obter as partituras acima nominadas na Escola Superior de Artes e Turismo- ESAT. **(Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM).**

1.4 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEO

Para as provas práticas, o candidato deverá enviar a gravação de sua apresentação, em um único arquivo de vídeo, de acordo com o repertório estipulado no item 1.3, nas seguintes especificações:

- 1.4.1- O Lugar precisa estar bem iluminado e silencioso.
- 1.4.2- O vídeo deverá ser feito com a câmera na horizontal
- 1.4.3- Ângulo frontal (de frente para câmera)
- 1.4.4 – O candidato poderá usar a partitura posicionada em algum lugar e altura que não distancie seu olhar para a frente, para a câmera, como se estivesse olhando para o seu regente.

1.4.5 - O candidato deve iniciar a gravação filmando seu documento de identificação com foto, do modo que a imagem e o nome sejam bem visíveis. Em seguida, o candidato pode prosseguir com gravação das peças de confronto indicadas no Edital e de livre escolha.

1.4.6 - Para envio do vídeo o candidato deve acessar: Formulário google:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOxMhNgioo1YJ1K0y9UYEa4GTurzyxG0CE6zSh8laJygQKLg/viewform?usp=pp_url

1.4.7– O candidato deve preencher o formulário com as informações solicitadas conforme inscrição no edital. Faça o "upload" da apresentação.

1.4.8 – O video deve ser enviado até o dia 30/11/2020.

2- PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA (CURSO DE DANÇA)

2.1 - A prova de Habilidade Específica será realizada através da análise avaliativa da coreografia enviada por vídeo.

2.2 - Na avaliação da Coreografia, que corresponde a 100 pontos, apresentada pelo candidato serão verificados os seguintes itens:

- a) Postura e domínio corporal: que consiste no uso harmonioso das diversas partes do corpo manifesto de forma individualizada e global. A postura será analisada não como algo estático, mas como um estado dinâmico que demonstre a consciência, a experiência e o potencial para o movimento e expressão artística (25 pontos);
- b) Orientação espacial: utilização harmônica dos aspectos espaciais do movimento cênico. A pronta resposta quanto à mudança de direções, dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade) (25 pontos);
- c) Criação de movimentos: deverá ser evidenciada a desenvoltura para o movimento podendo exercer a criatividade. O candidato deverá evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de danças assimiladas anteriormente (25 pontos);
- d) Ritmo/musicalidade: sensibilidade e prontidão para relacionar-se com os elementos rítmicos. Será avaliada a percepção e execução física na inter- relação música-movimento.

2.3 - A coreografia enviada por vídeo pelo candidato será avaliada por uma Banca Examinadora, composta por 03 docentes do curso de Dança da UEA.

2.4 - A nota final do candidato na Prova de Habilidade Específica será a soma de todos os pontos do item 2.2, totalizando até 100 (cem) pontos.

2.5 – Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

2.6 - A duração do vídeo deverá ser de 01m (um minuto) a 01m 30seg (um

minuto e trinta segundos), não podendo exceder o tempo estabelecido. O (a) candidato (a) que não obedecer este critério estará desclassificado.

2.7 - O candidato deverá iniciar a gravação com o enquadramento somente do seu rosto e o documento de identificação com foto ao lado, visível. Em seguida, iniciar a coreografia no mesmo vídeo.

2.8- Não será permitida a utilização de adereços, figurinos e quaisquer cenografia (por exemplo: bola, tecido, cadeira, bastões dentre outros).

2.9 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VÍDEO

A gravação e envio do vídeo deverão obedecer aos seguintes critérios:

- 2.9.1 O vídeo deve ser amador/caseiro, somente para análise da coreografia do(a) candidato (a);
- 2.9.2 O vídeo não deverá ser editado, deve ser um registro audiovisual do (a) candidato(a) dançando, obrigatoriamente **sem cortes ou efeitos de edição**. Não será aceito videodança;
- 2.9.3 O vídeo deverá ser apresentado com resolução mínima de 640X480, em **extensão Mp4**. Se filmado com o celular, a imagem deve ser no sentido horizontal;
- 2.9.4 A duração do vídeo, incluindo a identificação obrigatória do(a) candidato (a) deverá atender a seguinte minutagem: **de 01 (um minuto) a 01:30 (um minuto e trinta segundos)**;
- 2.9.5 O ambiente de gravação precisa estar bem iluminado, enquadrando o corpo inteiro;
- 2.9.6 São proibidas propagandas com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo;
- 2.9.7 O vídeo deverá ser de classificação indicativa livre;
- 2.9.8 A gravação deverá conter sua identificação com **documento oficial** com foto (**atualizada**);
- 2.9.9 Para o envio, o candidato deve acessar *googleforms*: <https://forms.gle/JSzFQyEepRoQ6xne9>;
- 2.9.10 O candidato(a) deve preencher o formulário com as informações solicitadas e postar o vídeo;
- 2.9.11 O video deve ser enviado até o dia **30/11/2020**;



2.9.12 O candidato deverá iniciar a gravação com o enquadramento somente do **seu rosto e o documento de identificação com foto ao lado, visível**. Em seguida, iniciar a coreografia no mesmo vídeo.

